

**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 054/2014 - PROCESSO Nº 7889/2014**

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e impressos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, **até às 09:30 horas do dia 19 de agosto de 2014 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1490.

Araucária, 05 de agosto de 2014.

**LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 054/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7889/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2014
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Lei Complementar 123/06, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 117/2014 e Registro de Necessidades 473/2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 19 de agosto de 2014, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais gráficos e impressos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:
- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem;
 - b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, deverá apresentar **declaração assinada pelo representante legal e contador da empresa, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação**, informando, sob pena de lei, que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte. Na declaração deverá constar o nome e o número do CRC do contador que a assina.
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**

- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 054/2014 Processo nº 7889/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 054/2014 Processo nº 7889/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital;
 - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 03 (três) casas decimais**;
 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
 - CD ou DVD contendo a **planilha de itens**, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para **download** no endereço **<http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos>** . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o

“Software Cotação de Preços”, também disponível para *download* no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.

- h) O não atendimento ao contido na alínea “g” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências para esta licitação.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e assinadas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.

- 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.16. Aplicam-se, no que couber, os Artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.
- 7.17. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.17.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as

despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. **O valor total máximo** estimado desta licitação é de R\$ 345.422,86 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) do orçamento de 2014, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSA	12.01.10.301.0005.2017.3.3.90.39	1000
	12.01.10.301.0005.2018.3.3.90.39	1000
	12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.39	1000
	12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.39	1495
	12.01.10.302.0005.2022.3.3.90.39	1000
	12.01.10.303.0005.2023.3.3.90.39	1326
	12.01.10.304.0005.2024.3.3.90.39	1497
	12.01.10.304.0005.2024.3.3.90.39	1510
	12.01.10.305.0005.2025.3.3.90.39	1497
	12.01.10.305.0005.2026.3.3.90.39	1497

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1 Ficar impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2, 11.3 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 30 (trinta) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.

- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.3.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;

- c) Anexo III – Modelos de declarações;
- d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
- e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1454/3614-1448.

Araucária, 05 de agosto de 2014.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2014
Processo Licitatório nº: 7889/2014

O abaixo assinado, senhor _____, R.G.
nº_____, representante legal da empresa _____,
devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em
conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA
que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no
Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

1.1. LOTE I – UNIDADES/SERVIÇOS DE SAÚDE

ITEM	Cód. GIIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
01	110867	120	BLOCO 100X1	ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA - papel 75G, medindo 30x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	4,700	564,00
02	110874	90	BLOCO 100 X 1	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS – papel 75G, medindo 30x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	4,433	398,97
03	100683	36	BLOCO 100X1	ANAMNESE AUDIOLÓGICA - Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	4,967	178,81
04	3734	1.500	BLOCO 100 X 1	ATESTADO MÉDICO - Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	1,700	2.550,00
05	100612	60	BLOCO 100 X 1	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	2,867	172,02
06	208378	10	BLOCO 100x1	AUDIOGRAMA DE SONS FAMILIARES – Papel 75G, medindo 15X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	6,933	69,33
07	203499	10	BLOCO 100X1	AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - papel 75G, medindo 15x21cm, 1x0 cor, colado na lateral. Embalagem com 10 blocos.	6,933	69,33
08	205832	300	BLOCO 100X1	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS - papel 75G, medindo 21x30cm, 1x1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	4,000	1.200,00
09	7151	2.000	UNIDADE	CAPA PARA PROCESSO – MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS – Papel duplex 250G, amarelo, medindo 23,5X32cm, 4X4 cor. 1 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,800	1.600,00
10	9399	5.000	UNIDADE	CARTEIRA DE AGENDAMENTO - papel 150G, 1x1 cor, medindo 11,5X8,0cm. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,036	180,00
11	120300	15.000	UNIDADE	CARTEIRA DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS – Papel cartão triplex 230G, medindo 11,5x28cm quando aberto, 3x1 cores, 02 vincos, Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,118	1.770,00
12	100617	16.000	UNIDADE	CARTEIRA ODONTOLÓGICA – papel 150G, 1x1 cor, medindo 12X8,0cm. Embalagem: pacote com 1.000	0,028	448,00

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
				unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.		
13	208379	5.000	UNIDADE	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS – papel 150G, 1X0, contendo as seguintes cores: azul, amarelo, verde, vermelho e preto. Pacote com 1.000 unidades de cada cor.	0,157	785,00
14	15426	2.600	UNIDADE	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÕES – papel 150g, 1 x 0 cor, medindo 15 x 21 cm. embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,295	767,00
15	205833	1.000	BLOCO 100 X 1	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO – Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	2,083	2.083,00
16	208380	500	BLOCO 50X3	DOCUMENTAÇÃO PARA LAQUEADURA – Papel 75G, medindo 30X21cm, em 3 vias, 1ª via rosa, 2ª via verde e 3ª via azul, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	9,948	4.974,00
17	977	10.000	UNIDADE	ENTREGA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - Papel 150G, medindo 21x15cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,062	620,00
18	126302	7.000	UNIDADE	ENVELOPE AMARELO 20X28 CM COM TIMBRE - Papel 80G, medindo 20x28cm. 1x0 cor. Com o Brasão da Prefeitura do Município de Araucária à esquerda e Secretaria Municipal de Saúde à direita. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,270	1.890,00
19	126305	15.000	UNIDADE	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE – Papel 90G, medindo 11x23cm. 4x0 cores, com Brasão da Prefeitura do Município de Araucária à esquerda e Secretaria Municipal de Saúde à direita. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,194	2.910,00
20	16383	25.000	UNIDADE	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT – Papel 80G, medindo 26x36cm. 1x0 cor. Com o Brasão da Prefeitura do Município de Araucária à esquerda e Secretaria Municipal de Saúde à direita. Embalagem: pacote com 1000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,297	7.425,00
21	5257	20.000	UNIDADE	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT - Papel 80G, medindo 37x47cm. 1x0 cor. Com o Brasão da Prefeitura do Município de Araucária à esquerda e Secretaria Municipal de Saúde à direita. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,520	10.400,00
22	125170	40.000	UNIDADE	ENVELOPE PARA FICHA FAMILIAR – Papel duplex 250G, medindo 26x34,5 x 1,0cm, 1x0 cor, na cor branca, abertura superior, (com 03 vincos nas laterais, selado	0,962	38.480,00

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
				colado, reforço nas laterais). As dobras do envelope não poderão ser marcadas por picote. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.		
23	120296	4.500	CARTELA c/ 18 unidades	ETIQUETA ADESIVA COMO TOMAR O MEDICAMENTO – Adesivo fosco, medindo 2,5x5cm cada etiqueta. 1x0 cor preto, com semi-corte, confeccionado em cartela com 18 unidades, divididos em fardos com 250 cartelas.	0,061	274,50
24	20171	2.500	CARTELA c/ 36 unidades	ETIQUETA ADESIVA NOME COMERCIAL – Adesivo fosco, medindo 2,5x3,5 cm cada etiqueta. 1x0 cor preto, com semi-corte, confeccionado em cartela com 36 unidades, divididos em fardos com 250 cartelas.	0,049	122,50
25	208381	4.000	UNIDADE	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Adesivo fosco, medindo 8x8cm. 1x0 cor preto, com semi-corte, confeccionado em cartela, divididos em fardos com 100 cartelas.	0,049	196,00
26	208382	400	UNIDADE	ETIQUETA PARA LIXEIRAS – LIXO INFECTANTE – Papel autoadesivo, impermeável, 1x0, cor, medindo 15X15cm. Embalagem com no máximo 50 unidades.	3,000	1.200,00
27	208383	400	UNIDADE	ETIQUETA PARA LIXEIRAS – LIXO ORGÂNICO – Papel autoadesivo, impermeável, 1x0, cor, medindo 15X15cm. Embalagem com no máximo 50 unidades.	3,000	1.200,00
28	208384	400	UNIDADE	ETIQUETA PARA LIXEIRAS – LIXO RECICLÁVEL – Papel autoadesivo, impermeável, 1x0, cor, medindo 15X15cm. Embalagem com no máximo 50 unidades.	3,000	1.200,00
29	205834	32.000	UNIDADE	EVOLUÇÃO CLÍNICA ADULTO - CONTINUAÇÃO – Papel 180G azul, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,168	5.376,00
30	205835	32.000	UNIDADE	EVOLUÇÃO CLINICA PEDIÁTRICA – CONTINUAÇÃO Papel 180G amarelo, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,168	5.376,00
31	208385	500	BLOCO 100X1	FICHA CLINICA E ANAMNESE ODONTOLÓGICA - Papel 90G, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	5,533	2.766,50
32	208386	2.000	BLOCO 100X1	FICHA CLINICA E ANAMNESE ODONTOLÓGICA CONTINUAÇÃO - Papel 90G, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	5,605	11.210,00
33	16146	80	BLOCO 50 X 2	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE – Papel 56G autocopiativo, medindo 21x30cm, 1x0 cor, 02 vias, 1ª via branca e 2ª rosa colado na cabeça. Embalagem	7,893	631,44

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
				com no máximo 20 blocos.		
34	205838	150	BLOCO 100 X 1	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE - Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	3,413	511,95
35	208387	2.000	BLOCO 50 X 1	MARCAÇÃO DE CONSULTA INTERNA – Papel 75G, medindo 11X8,0cm, 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	0,501	1.002,00
36	100643	200	BLOCO 50 X 2	MEMORANDO INTERNO - 02 vias sendo: 1ª via papel branco 56 g, 2ª via azul, 1x0 autocopiativo, colado na cabeça, medindo 17,5x22,0 cm. Embalagem com no máximo 20 blocos.	4,900	980,00
37	205839	180	BLOCO 100 X 1	ORIENTAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS DIETA PARA DIARRÉIA – Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	2,667	480,06
38	203500	200.000	UNIDADE	PAPEL SULFITE A4 MICRO-SERRILHADO HORIZONTALMENTE (ao meio) SEM IMPRESSÃO – Papel 75g, medindo 21x30cm. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,056	11.200,00
39	125174	15.000	UNIDADE	PRONTUÁRIO GERAL ADULTO – 1ª CONSULTA - Papel 180G azul, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,176	2.640,00
40	208388	15.000	UNIDADE	PRONTUÁRIO GERAL PEDIÁTRICO – 1ª CONSULTA - Papel 180G amarelo, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,176	2.640,00
41	100645	10.000	BLOCO 100X1	RECEITUÁRIO – papel 63 g, 1 X 0 cor, colado na cabeça, medindo 15,0 X 21 cm. Embalagem com no máximo 20 blocos.	2,090	20.900,00
42	105194	250	BLOCO 100 X 1	RECOMENDAÇÃO PARA COLETA DE PREVENTIVO – Papel 63G, medindo 6x14cm. 1x0 cor, colado na lateral. Embalagem com no máximo 50 blocos.	1,425	356,25
43	3806	100	BLOCO 100 X 1	REFERÊNCIA – CONTRA REFERÊNCIA ODONTOLÓGIA – Papel 63G, medindo 15x21cm. 1x1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 20 no máximo blocos.	3,683	368,30
44	3805	2.000	BLOCO 100 X 1	REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA MÉDICA – Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 20 no máximo blocos.	1,833	3.666,00
45	100687	100	BLOCO 100 X 1	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS – Papel 75G, medindo 21x30cm.1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	5,417	541,70

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
46	100688	100	BLOCO 100 X 1	REQUISIÇÃO DE EXAMES - LACEN – Papel 75G, medindo 21x30cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 20 blocos.	5,417	541,70
47	205840	5.000	BLOCO 50 x 2	REQUISIÇÃO DE EXAMES - papel 56G, autocopiativo, 1 x 0 cores, folhas medindo 15,0 x 21,0 cm, colado na cabeça 1ª via branca e 2ª via verde. Embalagem com no máximo 20 blocos.	4,647	23.235,00
48	205841	200.000	UNIDADE	SACOLA PLASTICA TAMANHO GRANDE PARA MEDICAMENTOS – Medindo 35x45 cm, confeccionada em polietileno virgem, sanfonada de 10 cm, espessura de 0,06 micra, parede dupla (0,03 micra por parede). na cor branca, alças tipo camiseta, com solda no fundo. Impressão em um lado do brasão da secretaria municipal de saúde e das advertências, na cor azul. Divididos em fardos c/ 50 unidades. Embalagem final com 100 fardos.	0,203	40.600,00
49	205842	100.000	UNIDADE	SACOLA PLASTICA TAMANHO PEQUENA PARA MEDICAMENTOS – Medindo 25x35cm, confeccionada em polietileno virgem, espessura de 0,04 micra, parede dupla (0,02 micra por parede) alças tipo camiseta, com solda no fundo. na cor branca, alças vazadas. Impressão em um lado do brasão da secretaria municipal de saúde e das advertências, na cor azul. Divididos em fardos c/ 50 unidades. Embalagem final com 100 fardos.	0,100	10.000,00
50	205843	1.000	BLOCO 100X1	SISA POSTOS DE SAÚDE – Papel 56G, medindo 15x21cm. 1x0 cor, colado na cabeça. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	1,970	1.970,00
51	205844	1.000	BLOCO 100X1	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANCIA – Papel 56G, medindo 7,5x21cm 1x0 cor, colado na lateral. Embalagem com no máximo 20 blocos.	1,685	1.685,00
52	208389	10	BLOCO 50x3	TERMO DE VASECTOMIA – Papel 75G, medindo 30X21cm, em 3 vias, 1ª via verde, 2ª via rosa e 3ª via azul, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	14,867	148,67
53	100627	1.500	UNIDADE	ODONTODIAGRAMA - papel 150G, 1x1, medindo 16X11cm. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,103	154,50
TOTAL						232.708,53

1.2. LOTE II - PROGRAMA MELHOR EM CASA

ITEM	Cód. GIIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
54	208390	10	BLOCO 100X1	ANAMNESE DE ACOLHIMENTO – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	11,800	118,00
55	208391	15	BLOCO 100X1	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 05 blocos.	9,933	149,00
56	208392	10	BLOCO 100X1	AVALIAÇÃO ADMISSIONAL DE ENFERMAGEM – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) – HISTÓRICO DO PACIENTE – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	11,800	118,00
57	208393	10	BLOCO 100X1	EVOLUÇÃO DO PACIENTE – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	11,800	118,00
58	208394	10	BLOCO 100X1	INFORMAÇÕES DA ENFERMAGEM – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	11,800	118,00
59	208395	10	BLOCO 100X1	INFORMAÇÕES DO CUIDADOR – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	8,807	88,07
60	208396	10	BLOCO 100X1	INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	11,800	118,00
61	208397	10	BLOCO 100X1	RASS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE – FORMULÁRIO DE REGISTRO DA ATENÇÃO DOMICILIAR – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça, embalagem c/ 10 blocos.	11,800	118,00
62	208398	15	BLOCO 100X1	SOLICITAÇÃO DE ACOLHIMENTO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR DA SMSA – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça, embalagem com no máximo 10 blocos.	7,900	118,50
63	208399	20	BLOCO 50X2	SUMÁRIO DE ALTA – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) – Papel 56G autocopiativo, 2 vias, 1ª via branca, 2ª via azul, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	9,367	187,34
64	208400	10	BLOCO 100X1	TERMO DE CONSENTIMENTO – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	11,800	118,00
TOTAL						1.368,91

1.3. LOTE III – SISTEMA E-SUS

ITEM	Cód. GIIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
65	208434	100	BLOCO 100X1	CADASTRO DOMICILIAR – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	5,333	533,30
66	208435	850	BLOCO 100X1	CADASTRO INDIVIDUAL – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	5,333	4.533,05
67	208436	1.500	BLOCO 100X1	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	5,125	7.687,50
68	208437	500	BLOCO 100X1	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	4,950	2.475,00
69	208438	80	BLOCO 100X1	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	5,971	477,68
70	208439	100	BLOCO 100X1	FICHA DE PROCEDIMENTOS – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	5,333	533,30
71	208440	500	BLOCO 100X1	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	4,367	2.183,50
TOTAL						18.423,33

1.4. LOTE IV – PROJETO CRIAR

ITEM	Cód. GIIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
72	133505	2.500	UNID	AGENDA DA GESTANTE – tamanho 15X23cm fechada, 36 pg. Capa em couchê brilho 150G, 4 X4 cores. Miolo 32 pgs em papel sulfite 90 GR, 4 X4 cores. Acabamento: uma dobra, com 2 grampos, tipo brochura. Numerar páginas.	2,088	5.220,00
73	205845	1500	UNID	AGENDA DO BEBE – tamanho 15 X 23 cm fechada, 24 pg. Capa em couchê brilho 150 GR, 4 X4 cores. Miolo 20 pgs em papel sulfite 90 GR, 4 X4 cores. Acabamento: uma dobra, com 2 grampos, tipo brochura. Numerar páginas.	2,018	3.027,00
74	100674	1.500	UNID	CARTEIRA DA GESTANTE – tamanho 12x 18 cm quando fechado, 16 páginas. Capa em couchê brilho 150G, 4 X 2 cores. Miolo em papel sulfite 120g, 2 x 2 cor. Acabamento: uma dobra com 2 grampos, tipo brochura. Numerar páginas.	1,193	1.789,50
75	205846	1.500	UNID	CARTEIRA DE SAÚDE DA CRIANÇA – FEMININO – 02 folhas medindo 30x21 cm – 4x4 cores, 02 vincos papel sulfite 120g; 01 folha medindo 45x21cm – 4x2 cores, 03 vincos papel sulfite 120g; 01 folha medindo 23x21 cm, 01 x	3,983	5.974,50

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
				0 cor, 01 vinco; 02 folhas medindo 23x21 cm, 4 x 4 cor, papel sulfite 120g; Encadernada tipo brochura. Capa duplex 230g. Embalagem: fardos com 100 unidades.		
76	205847	1.500	UNID	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA MASCULINO - 02 folhas medindo 30 x 21 cm – 4x4 cores, 02 vicos papel sulfite 120g; 01 folha medindo 45 x 21cm – 4 x 2 cores, 03 vincos papel sulfite 120g; 01 folha medindo 23 x 21 cm, 01 x 0 cor, 01 vinco; 02 folhas medindo 23 x 21 cm, 4 x 4 cor, papel sulfite 120g; Encadernada tipo brochura. Capa duplex 230 g. Embalagem: fardos com 50 unidades cada.	3,983	5.974,50
77	139008	1.800	UNID	FICHA PERINATAL – CRIAR Papel 180G, medindo 32x43cm quando aberto, 2x2 cor, 01 vinco. Embalagem: fardos com 50 unidades cada.	0,46	828,00
TOTAL						22.813,50

1.5. LOTE V – FLUXOGRAMA E FOLDERS

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
78	180046	30	BLOCO 30x4	AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - Papel 56G autocopiativo, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Composto por 2 jogos com 2 vias cada (Página 1 e Página 2). Sendo a 1ª via branca e a 2ª via rosa. Embalagem com no máximo 10 blocos.	10,87	326,10
79	108310	40.000	UNIDADE	CARTÃO DE VACINAÇÃO – ADULTO – Papel 150 G, 1X1 cor, medindo 22,0 CM X 8,0 cm com 1 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,04	1.600,00
80	208401	10	BLOCO 100x1	DECLARAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA - Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	10,97	109,70
81	120335	30	BLOCO 50x2	FICHA DE RECOMENDAÇÃO / RELATÓRIO DE VISITAS - Papel 56G autocopiativo, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. 1ª via branca e a 2ª via verde. Embalagem com no máximo 10 blocos.	8,73	261,90
82	208402	40	BLOCO 50x4	FICHA DE RECOMENDAÇÕES PÓS INSPEÇÃO – SALÃO DE BELEZA / ESTÉTICA - Papel 56G autocopiativo, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Composto por 2 jogos com 2 vias cada (Página 1 e Página 2). Sendo a 1ª via branca e a 2ª via rosa. No campo “nº” deverá conter numeração crescente a partir do 001, em vermelho, sendo o mesmo número para a 1ª e 2ª páginas. Embalagem com no máximo 10 blocos.	16,97	678,80
83	107618	2.000	UNID	FOLDER – DEIXE O AR ENTRAR EVITE A MENINGITE - papel couchê 115gr, medindo 21x30 cm quando aberto, 4 x 4	0,23	460,00

ITEM	Cód. GIIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
				cores, com 2 vincos. Embalagem: fardos com no máximo 50 unidades cada.		
84	178934	3.000	UNIDADE	FOLDER - DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA papel couchê 115gr, medindo 21 x 30cm quando aberto, 4 x 4 cores, com 2 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,23	690,00
85	208403	1.000	UNIDADE	FOLDER - HANTAVIROSE - papel couchê brilhante 115g, medindo 21 x 45,5cm quando aberto, 4x4 cores, 02 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,63	630,00
86	205851	2.000	UNID	FOLDER - MORCEGOS - papel couchê 115g, medindo 21x30 cm quando aberto, 4 x 4 cores, 02 vincos. Embalagem: fardos com 50 unidades cada.	0,591	1.182,00
87	205850	2.000	UNID	FOLDER - SERPENTES - papel couchê 115g, medindo 21x30 cm quando aberto, 4x4 cores, 02 dobras. Embalagem: fardos com no máximo 50 unidades cada.	0,591	1.182,00
88	208404	1.000	UNIDADE	LIVRETO "A CIDADE E OS SEUS BICHOS" – Papel couchê brilhante 115G medindo 15X21cm quando fechado, 4X4 cor, contendo 20 páginas e a capa – acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	2,188	2.188,00
89	208405	200	UNIDADE	LIVRETO "ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS" - impressão em papel couchê 115mg/m2 tamanho 14,5x21,5 cm em 2/2 cores, com 20 folhas (40 páginas) encadenadas com espiral plástica transparente em modelo tipo "calendário de mesa" com base (suporte) em papel triplex 350g/m2 medindo 46x21,5cm com 3 vincos. Embalagem: fardos c/ 50 unidades.	8,187	1.637,40
90	208406	400	UNIDADE	LIVRETO "DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA" - impressão em papel couchê 115mg/m2, tamanho 14,5x20 cm em 4x4 cores (frente e verso), com 30 folhas (60 páginas) encadenadas com wire-o preto, em modelo tipo "calendário de mesa" com base (suporte) em papel triplex 350g/m2 acoplado em triplex 350g com 0 x 0 cor, medindo 42x20 cm com 3 vincos. Embalagem: fardos c/ 50 unidades.	10,684	4.273,60
91	208407	1.000	UNIDADE	LIVRETO "ZONÓSES, BEM-ESTAR ANIMAL E GUARDA RESPONSÁVEL" – Papel couchê brilhante 115G medindo 15X23cm quando fechado, 4X4 cor, contendo 36 páginas – acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	3,437	3.437,00

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
92	203511	50	BLOCO 100x1	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	7,700	385,00
93	112375	30	BLOCO 50x2	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - Papel 56G autocopiativo, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. 1ª via branca e a 2ª via verde. No campo "nº" deverá conter numeração crescente a partir do 441, em vermelho. Sendo o mesmo número nas duas vias. Embalagem com no máximo 10 blocos.	9,657	289,71
94	208408	10	BLOCO 100x1	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 10 blocos.	14,363	143,63
95	208409	4	BLOCO 100x1	VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA ARMADILHAS - Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com 04 blocos.	34,547	138,19
96	208410	100	UNIDADE	CARTAZ – ARTRÓPODES - papel couchê brilhante 115g, medindo 65x45cm, 1x0 cores.	3,750	375,00
97	208411	100	UNIDADE	CARTAZ – SERPENTES - papel couchê brilhante 115g, medindo 65x45cm, 1x0 cores.	3,750	375,00
98	110828	3000	UNIDADE	FOLDER – VIOLÊNCIA - papel couchê 115gr, medindo 21 x 30 cm quando aberto, 4 x 4 cores, com 2 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,265	795,00
TOTAL						21.158,03

1.6. LOTE VI – SOA – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO À AIDS

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
99	208412	10.000	UNIDADE	CARTÃO FIQUE SABENDO - Papel cartão de aparência plastificada, medindo 8X5cm, 1X1 cores. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,048	480,00
100	125199	5.000	UNIDADE	CARTILHA “AIDS PREVINA-SE” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 15X21cm quando fechado, 4X4 cores, contendo 16 páginas com capa– acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,655	3.275,00
101	125198	3.000	UNIDADE	CARTILHA “SÍFILIS NA GRAVIDEZ – TRATE COM CARINHO” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 15,5X19,5cm quando fechado, 4X4 cores, contendo 16 páginas com capa – acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,824	2.472,00

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
102	208413	5.000	UNIDADE	CARTILHA DE BOLSA “CONHECENDO A AIDS – PARA JOVENS” - Papel couchê brilhante 115G medindo 11X8cm quando fechado, 4X4 cor, contendo 18 páginas com capa – acabamento tipo brochura com 2 grampos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,635	3.175,00
103	208414	5.000	UNIDADE	FOLDER “1º DE DEZEMBRO” - papel couchê brilhante 115g, medindo 40x11cm quando aberto, 6 x 2 cores, 05 vincos, colados nas duas pontas conforme modelo, para virar um porta camisinha. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,467	2.335,00
104	199625	6.000	UNIDADE	FOLDER “CARNAVAL SEM AIDS, SÓ DEPENDE DE VOCÊ” - papel couchê brilhante 115g, medindo 40x11cm quando aberto, 6 x 2 cores, 05 vincos, colados nas duas pontas conforme modelo, para virar um porta camisinha. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,459	2.754,00
105	203534	5.000	UNIDADE	FOLDER “MILHÕES DE BRASILEIROS PODEM TER OS VIRUS HEPATITES B E C” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 21,5X15cm, 1X1 cores, com 01 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,082	410,00
106	208415	5.000	UNIDADE	FOLDER “O BEBÊ PODE NASCER SAUDÁVEL SEM SÍFILIS” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 22X21 cm quando aberto, 1X1 cores, com 01 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,086	430,00
107	32823	5.000	UNIDADE	FOLDER “PREVINA-SE, SENÃO O BICHO PEGA” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 30X21 cm quando aberto, 1X1 cores, com 02 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,118	590,00
108	101682	5.000	UNIDADE	FOLDER “PROTEGER O SEU BEBÊ CONTRA AIDS” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 23X21cm quando aberto, 1X1 cores, com 01 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,105	525,00
109	101676	5.000	UNIDADE	FOLDER “SEXO SEGURO” - Papel couchê brilhante 115G medindo 17,5X17,5cm quando aberto, 1X1 cores, com 05 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,105	525,00
110	208416	5.000	UNIDADE	FOLDER “SOA – CONHEÇA” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 10,5X21cm, 1X1 cores. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,072	360,00

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
111	208417	2.000	UNIDADE	FOLDER “SOU MAIS EU! – USO CAMISINHA FEMININA” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 21X30 cm quando aberto, 1X1 cores, com 02 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,171	342,00
112	208418	12	BLOCO 50X1	PRONTUÁRIO GASTRO - Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	6,607	79,28
113	208419	100.000	UNIDADE	SACOLAS PLÁSTICAS PARA MEDICAMENTOS - SOA – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO A AIDS - Medindo 25x35cm, confeccionada em polietileno virgem, espessura de 0,04 micra, parede dupla (0,02 micra por parede) alças tipo camiseta, com solda no fundo. Cor branca, alças vazadas. Impressão: em um lado o brasão da secretaria municipal de saúde e das advertências, na cor azul. Divididos em fardos c/ 50 unidades. Embalagem final com 100 fardos.	0,123	12.300,00
TOTAL						30.052,28

1.7. LOTE VII – CSMI

ITEM	Cód. GLIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
114	208420	5.000	UNIDADE	FOLDER “OUTUBRO ROSA DE ARAUCÁRIA” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 10X21 cm, 1X1 cores. Divididos em fardos com 50 unidades	0,049	245,00
115	203515	10.000	UNIDADE	FOLDER “PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 30X21 cm quando aberto, 1X1 cores, com 02 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,107	1.070,00
116	208421	10.000	UNIDADE	FOLDER “PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO” 2 - Papel couchê brilhante 115G, medindo 30X21 cm quando aberto, 1X1 cores, com 02 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,107	1.070,00
117	203514	10.000	UNIDADE	FOLDER “PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA” - Papel couchê brilhante 115G, medindo 30X21 cm quando aberto, 1X1 cores, com 02 vincos. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 100 unidades.	0,107	1.070,00
TOTAL						3.455,00

1.8. LOTE VIII – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ITEM	Cód. GIIG	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit./ R\$	Valor Total/ R\$
118	180079	5000	UNIDADE	AVALIAÇÃO INICIAL – CAPS AD - Papel duplex 250G, branco, medindo 21X30cm, 4X4 cor, 1 vinco. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	0,265	1.325,00
119	123555	30	BLOCO 100X1	CENTRAL DE REMOÇÃO DE PACIENTES - Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos	6,423	192,69
120	208422	80	BLOCO 100X1	DECLARAÇÃO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - Papel 75G, medindo 15X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	3,479	278,32
121	208423	2000	BLOCO 100X1	EVOLUÇÃO SAUDE MENTAL E FONOAUDIOLOGIA – Papel 90G, medindo 22x31,5 cm. 1x1 cor. Embalagem: pacote com 1.000 unidades, divididos em fardos c/ 50 unidades.	5,557	11.114,00
122	208424	10	BLOCO 100X1	RESULTADO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSIENTE E PRODUTO DE DISTORÇÃO - papel 75G, medindo 30x21cm. 1x 0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	7,817	78,17
123	120312	150	BLOCO 100X1	TRIAGEM FISIOTERAPIA - Papel 75G, medindo 15X21cm, 1X0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos	3,175	476,25
124	208425	240	BLOCO 100X1	FICHA DE AVALIAÇÃO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - CONTINUAÇÃO - Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos	5,217	1.252,08
125	100639	120	BLOCO 100X1	FICHA DE AVALIAÇÃO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - Papel 75G, medindo 30X21cm, 1X1 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos	5,405	648,60
126	208426	10	BLOCO 100x1	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO – CAPS II - papel 75G, medindo 30x21cm. 1x 0 cor, colado na cabeça. Embalagem com no máximo 10 blocos.	7,817	78,17
TOTAL						15.443,28

2. CONDIÇÕES

- a) A(s) empresa(s) vencedora(s) receberá(ão) os modelos na forma de impressos que se encontram a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, sito a Rua Pedro Druszc, 111 - 2º andar – Centro – Araucária – PR. Poderá existir necessidade de alteração textual dos modelos disponibilizados, não

- havendo, em hipótese alguma, nenhuma alteração em relação à gramatura, formato e tipo de papel, nem tampouco quantidade de cores utilizadas;
- b) Todos os impressos deverão apresentar no mínimo, brasão da Prefeitura do Município de Araucária, logomarca da Secretaria Municipal de Saúde e ainda o respectivo código interno do impresso no rodapé;
 - c) Antes da confecção definitiva dos impressos a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) apresentar à Secretaria Municipal de Saúde modelo (print ou boneco) para aprovação e/ou alterações;
 - d) O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis, para avaliação pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) O prazo de entrega do objeto é de até 20 (vinte) dias corridos, incluindo o modelo (print ou boneco) aprovado pela SMSA, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho, contendo o (s) item (ns) e quantitativo (s) a ser (em) entregue (s), emitida pelo Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araucária.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) O recebimento dos materiais/produtos dar-se-á na Central de Recursos Materiais da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, sita à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Jardim Palomar – Araucária-PR, no horário compreendido das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.
- b) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na presente Licitação.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2014, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2014 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2014, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Item	Especificação	Marca/ fabricante (em caso de aquisição)	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2014

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de CPF....., o Secretário Municipal de Finanças CPF e o Prefeito Municipal..... CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2014, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2014.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2014 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA